



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA N°100/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal n°893/2025, conceder ao servidor **EDIVALDO CALIXTO DIAS**, matrícula 32201, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, CPF: XXX.924.489-XX, a concessão de **1 (UMA) MEIA DIÁRIA** de alimentação no valor unitário de R\$45,00 (quarenta e cinco reais), para custeio de viagem à cidade de **MARINGÁ -PR**. Com saída no dia 03/03/2026 às 8:00h e estimativa de retorno no mesmo dia às 14:30h, com a finalidade de transportar o paciente **OWALDIR GARCIA**, à Clínica Trevizan, para realização de consultas/exames. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL** - PLACA: **BEW-8H92**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 03 de março de 2026.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal